

**Id:030E6204AC7B6C92**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ**  
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65  
E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022.  
CONTRATO Nº 004/2022-PE.  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção em geral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias.  
CONTRATANTE: Município de Campo Largo do Piauí - PI.  
CONTRATADO: RONDINELIO C DOS SANTOS ME.  
CNPJ nº 08.033.208/0001-19.  
ENDEREÇO: Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 290, Centro, Cep: 64.145-000, Porto - PI.  
VALOR: R\$ 526.655,00 (quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), referente aos seguintes lotes e valores: I) Lote I (Material Básico) - R\$ 223.490,00; Lote II (Material Hidráulico e Sanitário) - R\$ 75.195,00; Lote III (Acabamento e Acessórios) - R\$ 227.970,00).  
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FPM/Outros.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de abril de 2022.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Jairo Soares Leitão  
Prefeito Municipal

**Id:05D4ECF5678F6F99**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ**  
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65  
E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

**LEI Nº132/2022**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

Resolve:  
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$2.285.657,86 distribuídos as seguintes dotações:

02	09	02	FUNDEB - FUNDO DESENV. DA EDUC. BÁSICA			
576	12.365.0035.2262.0000	3.1.90.11.00	Remun. do Magistério-Ensino Pré-Escolar-70% FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200.000,00	F.R.: 1 542	00
	542	230 000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básica			
577	12.365.0035.2262.0000	3.1.90.13.00	Remun. do Magistério-Ensino Pré-Escolar-70% FUNDEB OBRIGAÇÕES PATRONAIS	240.000,00	F.R.: 1 542	00
	542	230 000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básica			
578	12.365.0035.2263.0000	4.4.90.51.00	Manut. e Desenv. do Ensino Pré-Escolar-30% FUNDEB OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	F.R.: 1 542	00
	542	899 000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica			
579	12.365.0035.2263.0000	4.4.90.52.00	Manut. e Desenv. do Ensino Pré-Escolar-30% FUNDEB EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	F.R.: 1 542	00
	542	899 000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica			
580	12.361.0035.2262.0000	3.1.90.11.00	Remun. do Magistério-Ensino Pré-Escolar-70% FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	445.657,86	F.R.: 1 542	00
	542	230 000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básica			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso: 2.285.657,86**  
Fontes de Recurso 542 00 2.285.657,86

Artigo 3º.- Fica ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar suplementações, por meio de decreto, caso as dotações tornem-se insuficientes.

Artigo 4º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí, 11 de Abril de 2022.

JAIRO SOARES LEITÃO  
PREFEITO MUNICIPAL

**Id:0E288DC798CB6A3B**



**Estado do Piauí**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**



**PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL

**CERTIDÃO PIS/PASEP/FGTS**

NOME	CTPS/IDENT.	CPF	PIS/PASEP	NºM BENEFÍCIO
CRISPIM JOAO DELMONDES	0380203-02270	13439286304	1228076656-B	1982389670
ÚLTIMO EMPREGADOR	CGC	CERTIFICADO PARA OS FINE PREVISTOS NO PARÁGRAFO 1º DO ART. 46 LEI Nº 8.036 DE 2013 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DO DECRETO Nº 6546 DE 2008, QUE FOI CONCEDIDA A		
DEPENDENTE	VÍNCULO	DATA NASC.	APOIADORIA P/ IDADE	
			REQUERIDA EM 06/12/2021 INÍCIO BENEF. 06/12/2021	
			LOCAL E DATA SAO JOSE DO PEIXE PI	OL 17/03/2022 13.0.21.120

ESTA CERTIDÃO TEM EFEITO PARA LEVANTAMENTO DE VALORES CORRESPONDENTES A:

1) PIS - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL  
2) PASEP - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO  
3) FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO  
4) QUANTIAS DEVIDAS PELO EMPREGADOR A SEU EMPREGADO EM DECORRÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO.  
5) RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.  
6) SALDOS DE CONTAS BANCÁRIAS, CADERNETAS DE POUQUANCA, FUNDO DE INVESTIMENTO, DE ACORDO COM LIMITES PREVISTOS EM LEI E DESDE QUE NÃO EXISTAM NA SUCESSÃO OUTROS BENS SUJEITOS A INVENTÁRIO.

Impresso pela Dataprev



**PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL

**CERTIDÃO PIS/PASEP/FGTS**

NOME	CTPS/IDENT.	CPF	PIS/PASEP	NºM BENEFÍCIO
CRISPIM JOAO DELMONDES	0380203-02270	13439286304	1228076656-B	1982389670
ÚLTIMO EMPREGADOR	CGC	CERTIFICADO PARA OS FINE PREVISTOS NO PARÁGRAFO 1º DO ART. 46 LEI Nº 8.036 DE 2013 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DO DECRETO Nº 6546 DE 2008, QUE FOI CONCEDIDA A		
DEPENDENTE	VÍNCULO	DATA NASC.	APOIADORIA P/ IDADE	
			REQUERIDA EM 06/12/2021 INÍCIO BENEF. 06/12/2021	
			LOCAL E DATA SAO JOSE DO PEIXE PI	OL 17/03/2022 13.0.21.120

ESTA CERTIDÃO TEM EFEITO PARA LEVANTAMENTO DE VALORES CORRESPONDENTES A:

1) PIS - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL  
2) PASEP - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO  
3) FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO  
4) QUANTIAS DEVIDAS PELO EMPREGADOR A SEU EMPREGADO EM DECORRÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO.  
5) RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.  
6) SALDOS DE CONTAS BANCÁRIAS, CADERNETAS DE POUQUANCA, FUNDO DE INVESTIMENTO, DE ACORDO COM LIMITES PREVISTOS EM LEI E DESDE QUE NÃO EXISTAM NA SUCESSÃO OUTROS BENS SUJEITOS A INVENTÁRIO.

Impresso pela Dataprev